



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br Site: http://www.

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 31/2026 - PE

Processo Administrativo: **133/2026**

Data do Processo: **20/05/2026**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Veículo automotivo tipo Van Furgão com compartimento de carga refrigerado, novo (zero quilômetro), ano/modelo 2024 ou superior, na cor branca, com capacidade mínima para 02 (dois) ocupantes, equipado com, no mínimo, 04 (quatro) portas, sendo 02 (duas) dianteiras, 01 (uma) lateral e 01 (uma) traseira, cabine separada do compartimento de carga por divisória, direção elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica, transmissão manual de no mínimo 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, motor movido a diesel com sistema de injeção eletrônica, Peso Bruto Total (PBT) mínimo de 3.500 kg, sistema de freios ABS nas quatro rodas, sistema auxiliar de frenagem (EBD, ESP ou tecnologia equivalente), controle eletrônico de estabilidade, alarme antifurto, câmera auxiliar para manobras em marcha à ré, sensores de estacionamento traseiros, faróis de neblina, ar-condicionado, retrovisores com ajuste elétrico, vidros elétricos, tomada de força de 12 V, rádio com conexão USB, tacógrafo, película instalada conforme legislação vigente, protetor de cárter, chave reserva, pneu sobressalente (estepe), volante multifuncional com regulagem de altura, airbags para motorista e passageiro dianteiro e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O compartimento de carga deverá ser isotérmico e refrigerado, construído com isolamento térmico em poliuretano expandido ou material de desempenho equivalente, dimensionado para garantir a manutenção da temperatura especificada, revestimento interno em fibra de vidro antimicrobiana na cor branca, piso reforçado com isolamento térmico e acabamento impermeável, de fácil higienização, cantoneiras em fibra de vidro, vedação em poliuretano (PU), dreno para escoamento de água e portas isotérmicas revestidas em fibra de vidro antimicrobiana ou material de desempenho equivalente. O sistema de refrigeração deverá ser dimensionado para manter a temperatura interna do compartimento de carga entre +5 °C e +10 °C, sendo composto por unidade condensadora instalada em posição compatível com o projeto do fabricante ou implementador, de forma a assegurar o desempenho do sistema de refrigeração do veículo, unidade evaporadora instalada no compartimento de carga e controlador eletrônico digital instalado no painel da cabine, permitindo o acionamento, desligamento e controle da temperatura pelo motorista. O compartimento de carga deverá possuir iluminação interna em tecnologia LED, instalada no teto, com intensidade luminosa suficiente para proporcionar adequada visualização durante as operações de carga, descarga, inspeção e higienização, acionada por interruptor instalado no painel da cabine, em local de fácil acesso ao motorista. O veículo deverá ser entregue completo, com todos os componentes, acessórios e equipamentos instalados e em perfeito funcionamento, acompanhado dos respectivos manuais, certificados de garantia e demais documentos exigidos, atendendo integralmente às normas do	225.215,2500	225.215,25

CONTRAN, às normas sanitárias aplicáveis, inclusive da ANVISA, no que se refere ao compartimento refrigerado, e às demais legislações vigentes.

2	2,000	UN	VEÍCULO HATCH PARA 5 PASSAGEIROS VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR HATCH, zero km, com 05 lugares, motor mínimo 1.0, potência mínima 74 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, alarme, com central multimidia tela mínima de 7" todos originais de fábrica, sistema de freio com ABS, airbag duplo, cor branco, ano fabricação/modelo mínimo 2025/2025, indicador de portas abertas, luz interior com temporizados e tampa de combustível), alarme antifurto, volante com regulagem e comando de rádio, rodas de aço estampado mínimo de 6.0 x 15", com calotas integrais, Pneus 185/60 R15, banco traseiro rebatível e com encostos de cabeça, cintos de segurança dianteiros, traseiros (laterais e centrais) retrateis de 3 pontos, computador de bordo distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), espelhos nos para-sol lado motorista e passageiro, sistema de partida a frio, limpador e lavador do vidro com intermitência, preparação para rádio (chicotes), monitoramento de pressão dos pneus, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros, tapetes de borracha para o interior, chave de roda, macaco, triangulo, estepe, protetor de cárter de fábrica e outros e com todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	100.416,6656	200.833,33
3	1,000	UN	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, 0 km, ano/modelo igual ou superior a 2024, com no mínimo as seguintes características: Motor com sistema de alimentação por injeção eletrônica, apresentando potência, torque e desempenho compatíveis com a finalidade da contratação, garantindo segurança, estabilidade e eficiência para o transporte de passageiros, airbag duplo; ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, progressiva; travas elétricas das portas com acionamento na chave, vidros elétricos sistema de freio ABS; limpador e lavador de vidros dianteiro e traseiro; faróis de neblina; com todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	151.222,3322	151.222,33
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	577.270,91